



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50618.000371/2020-63

Unidade Gestora: SRE-PI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
493/2020 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SEGURANÇA,
VIGILÂNCIA E CONTROLE
DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E
VEÍCULOS, CELEBRADO ENTRE
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ E A
EMPRESA BRASÃO VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ – DNIT/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0013-44, com endereço na Av. João XXIII, 1316 - Noivos - Teresina/PI - CEP 64045-000, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor José Ribamar Bastos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2 [REDACTED] - SSP/PI e do CPF nº 161. [REDACTED] -72, vem apostilar o Contrato nº 493/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.923.146/0001-37, estabelecida à Rua Padre Moisés Santos, nº 2300, Bairro dos Noivos - Teresina/PI, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho (SEI nº 6287591), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho PI000050/2020 entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DO PIAUI - SEVIGEPI, CNPJ n. 07.399.479/0001-20 e o SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA E SERVICOS ORGANICOS DE SEGURANCA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ n. 07.471.774/0001-40, registrada em 05/05/2020 (SEI nº 6069229), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 12/08/2020 (início da vigência do contrato), perfazendo o montante estimado de R\$ 48.044,88 (quarenta e oito mil quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente ao período de 12 (doze) meses, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 6069274).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Instrução Normativa SG/MPDG nº 5/2017, no art. 65, II, “d” e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993, combinado com a Cláusula Décima Terceira do Contrato n.º 493/2020.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 917.166,48 (novecentos e dezessete mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 965.211,36 (novecentos sessenta e cinco mil, duzentos e onze reais e trinta e seis centavos), a partir da data de assinatura deste Termo, observando o pagamento retroativo a partir de 12/08/2020 (início da vigência do contrato), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir da data de assinatura deste Termo, observando o pagamento retroativo supracitado no item 3.1, será de R\$ 80.434,28 (oitenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 6069274).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 48.044,88 (quarenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o período de período de 12 (doze) meses, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393022 – SRE/PI; Programa de Trabalho nº 26122003220000001; Natureza de Despesa nº 339037/03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA; Projeto/Atividade nº 2000.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 12/08/2020 a 31/12/2020, no valor estimado de R\$ 18.598,02 (dezoito mil quinhentos e noventa e oito reais e dois centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800172, datada de 14/07/2020, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período de 01/01/2021 a 12/08/2021, no valor de R\$ 29.446,86 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 12/08/2020 (início da vigência do contrato).

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

(Assinado eletronicamente)

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Bastos, Superintendente Regional no Estado do Piauí, em 25/08/2020, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6312782 e o código CRC45C7BDC9.

Referência: Processo nº 50618.000371/2020-63

SEI nº 6312782



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. João XXIII, 1.316
CEP 64.045-000
Teresina/PI |